

Portaria n° 145/2016

EMENTA - Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, da Lei n° 4.575, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 1° - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação:

Órgão	3.48	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAUDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	2904	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ALTA E MÉDIA CO
Ação	4511	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZ
Elemento	339030	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	300	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Valor	25.000,00	

Total das Suplementações 25.000,00

Art. 2° - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

Órgão	3.48	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	SAUDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	2904	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ALTA E MÉDIA CO
Ação	4511	MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZ
Elemento	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte	300	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Valor	25.000,00	

Total das Reduções 25.000,00

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário

Paulista, 20 de outubro de 2016.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

30.03.2017
38754